

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1746/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Administrativo	Analista	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
Processo					
359940/2015		242520	ALINE RABAIOLLI LANDINI	B	30.07.2015
342341/2015		242488	PAULO ROBERTO BEZERRA	B	30.07.2015
287169/2015		242135	THAIZ HELENA LEÃO CARRANZA	B	10.07.2015
300470/2015		242046	W E L I T O N JOSÉ DA SILVA BALDUINO	B	02.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c1b7612

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar